



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Ao Comandante da Guarda Civil Municipal (GCM), através do setor competente, a tomada de providências, quanto ao reforço em Ronda Ostensiva, visando combater furtos, Tráfico de Drogas e promover a segurança, nas Imediações do Condomínio Parque 03 Meninos, localizado a Rua Ramon Haro Martini Nº555 no Bairro de Vila Haro.

CONSIDERANDO que fomos procurado por vários munícipes principalmente residentes do Condomínio Parque 03 Meninos, localizado a Rua Ramon Haro Martini Nº555 no Bairro de Vila Haro e Adjacências, reclamando sobre número de furtos e evolução do tráfico de drogas na Região, em especial um grupo de moradores alojado frontal ao Condomínio em referência, diante desse quadro entendemos que a presença da Patrulha reforçada é de suma importância para inibição da atividade criminosa.

CONSIDERANDO que, a importância da segurança como um princípio fundamental para a tranquilidade e qualidade de vida dos cidadãos e reconhecendo a importância da atuação da Polícia Civil Municipal (GCM) nesse contexto, gostaria de sugerir a adoção de medidas específicas para combater a crescente incidência de furtos, visando promover a tranquilidade dos munícipes.

CONSIDERANDO que, o reforço em ronda ostensiva nas ruas dos Bairros em referência, bem como a inclusão dessa região, objetivando a intensificação das ações de prevenção e repressão aos delitos e desocupados que se locomovem na Região, contribuindo significativamente para a segurança da comunidade em geral.

INDICO ao Comandante da GCM Guarda Civil Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão nas Imediações do Condomínio Parque 03 Meninos, localizado na Rua Ramon Haro Martini Nº555 no Bairro de Vila Haro.



S/S., 12 de maio de 2025

Toninho Corredor

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em **12/05/2025 11:05**

Checksum: **64A18EA4E293BF1EB9B4123011484A29FEB1D863A59BA47E65B1DD4DE62FCDEB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.